



PORTARIA Nº 674/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ RICARDO LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 3119, CPF XXX.634.034-XX, da função gratificada GF-IV, Lei 3725/2017, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com efeito retroativo ao dia 02 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 24 de julho de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá